



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.586/10

Acopiara, 07 de Abril de 2010.

**Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao
Ilustríssimo Senhor HUGO GOUVEIA DA
SILVA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor HUGO GOUVEIA DA SILVA, radialista, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a população, na área da comunicação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, aos 07 dias de abril de 2010.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**